



**PORTARIA Nº 027 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA VALENTE & REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

**CONSIDERANDO** a formalização do contrato nº 016/2022SAAEP, que tem como objeto contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em assuntos de natureza complexa, para o ano de 2022, incluindo visitas semanais a autarquia, especialmente nas áreas do Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Constitucional.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **EDSON MARTINS DA COSTA**, titular da portaria 005/2021 e a servidora **LEANA FARIAS GONÇALVES**, matrícula nº 162, para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal / gestor da execução do contrato nº 016/2022SAAEP.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 016/2022SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 07 de Janeiro de 2022.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 07 de Janeiro de 2022.

**Elson Cardoso de Jesus**  
Diretor Executivo - SAAEP  
Decreto nº 16982021